



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROCOLO Nº: 095/2026
EM 21/01/26
RESP.: Humberto

INDICAÇÃO Nº 15/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para a elaboração e execução de um projeto de revitalização da Praça da Igreja Santo Antônio, situada no Bairro Novo Horizonte, na sede do Município, contemplando, entre outras melhorias:

- **Poda adequada das árvores**, visando segurança e melhor aproveitamento do espaço;
- **Serviços de limpeza e manutenção geral**;
- **Instalação de bancos**, proporcionando conforto aos usuários;
- **Implantação de sistema de iluminação pública com lâmpadas de LED**, garantindo maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e aumento da segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade do Bairro Novo Horizonte, que reivindica melhorias na Praça da Igreja Santo Antônio, espaço tradicional de convivência, lazer e realização de atividades religiosas, culturais e sociais.

Atualmente, a praça apresenta necessidade de manutenção e revitalização, especialmente no que se refere à poda das árvores, limpeza periódica, mobiliário urbano e iluminação. A ausência de bancos adequados e de iluminação eficiente limita o uso do espaço pela população, sobretudo no período noturno, além de contribuir para a sensação de insegurança.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

FOU NO EXPEDIENTE
DO DIA 26/02/2026

Secr.ª



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

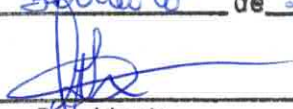
A implantação de iluminação com lâmpadas de LED proporcionará maior visibilidade, segurança aos frequentadores e economia no consumo de energia elétrica, além de alinhar o Município às boas práticas de sustentabilidade ambiental.

A revitalização da praça contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, promovendo o convívio social, o bem-estar da população e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, além de estimular o uso adequado do local por famílias, idosos e fiéis que frequentam a Igreja Santo Antônio.

Diante do exposto, entende-se que a execução das melhorias propostas representa uma ação de grande relevância social e urbana, razão pela qual se justifica a presente Indicação, esperando-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
Data 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026

Presidente

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26/02/2026

Fausto B. Netto
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/02/2026
Fausto B. Netto
Secretaria Legislativa

Aprovado por 2 em sessão Ordinária
realizada em 26/02/2026 por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/02/2026
Presidente [Signature]
Providenciado pelo OF/GPICM/Nº 01/2026